

## PORTARIA CRO-MG Nº 210/2023

Dispõe sobre designação de fiscal e suplente referente à contratação da Empresa STRATUS Telecomunicações Ltda.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com as Leis n° 8.666/1993 e n.º 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Designar Simone de Souza Nascimento Monteiro, matrícula nº 134, como Fiscal do Contrato de prestação de serviços fornecimento de internet para a Delegacia Regional de Lavras/MG, conforme Processo de Compras nº 0149/2023.
- **Art. 2° -** Designar Vicente de Paula Lima, matrícula nº 040, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.
- **Art. 3° -** Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.
- **Art. 4° -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023.

Raphael Castro Mota Presidente do CRO-MG